



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 1.606, DE 10 DE MARÇO DE 2005.**

Decreta de utilidade pública  
ponte de acesso rodoviário na  
Estrada Municipal Rural SCN  
448 km 02.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da  
Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de extrema urgência quanto a  
substituição de ponte de acesso rodoviário localizada na Estrada Municipal Rural SCN 448, km  
02, uma vez que a mesma se encontra em estado precário de conservação, colocando assim,  
em risco elevado o trânsito local;

Considerando a necessidade de obter licença ambiental junto ao  
DEPRN;

Considerando a Medida Provisória Nº 2.166-67, de 24 de agosto de  
2001, Artigo 1º, § 2º, inciso IV, letra b), na qual classifica as obras essenciais de infra-estrutura  
destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia.

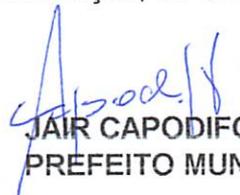
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a ponte de acesso rodoviário localizada na Estrada  
Municipal Rural SCN 448, km 02 declarada de utilidade pública.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento do presente  
decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de  
publicação do mesmo, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de março de 2005.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no  
Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura